



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ARQUIVADO
CAIXA 49/82

PROCESSO Nº

1.313 / 82



RECLAMANTE: SEBASTIÃO MARQUES SILVA

Endereço Rua 1.025, nº 126, S. P. Ludovico.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: PLANTEL S/A

Endereço Rua 4, nº 351 - Centro.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Férias e sal. família.

TRAMITAÇÃO

28/07/82 às 13,00 hs.

Acordo =

09.08.82

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio

do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, M. S. de Sousa P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

1313/82

Sebastião Marques Silva

Plantel S/A

Goiânia

20.05.82

2625/82

férias e salário família.

verbal

2º andar

1ª

AUDIÊNCIA: dia 28.07.82 às 13,00hs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 09 de

de

08

1.9

R2-2-1-

Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria
Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto

CE-1-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

2
7
Distribuída à¹ a. JCJ,
sob nº 2625 /19 82

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 1982 com-
pareceu perante a ~~Diretoria~~ Setor de Distribuição
~~Juiz~~,
o reclamante Sebastião Marques Silva,
nacionalidade Brasileira, profissão Tec. em Telecomunicações,
estado civil Casado, residente à Rua 1025 nº 126- S. Pedro
Ludovico, portador da CTPS nº 47472,
série 396, que apresentou reclamação contra Plantel S/A
, estabelecido
à Rua 4 nº 351- Centro, declarando o seguinte:

Admissão:	<u>01 / 04 / 80 .</u>	Salário:	<u>Cr\$ 18.370,00</u>
Opção	<u>: 01 / 04 / 80</u>	Forma de pagamento :	<u>mensal</u>
Saída	<u>: 13 / 04 / 82</u>	Horário de trabalho:	<u>das 7 às 18hs</u>

Demitiu-se recebendo da recda o que lhe era devido, com
exceção das férias relativa a 81/82, ante o exposto, pleiteia:

férias vencidas-30dias.....	<u>Cr\$18.370,00</u>
salário família-1dep.....	<u>Cr\$ 1.462,00</u>
Total.....	<u>Cr\$19.832,00</u>

Juntou 1 documento.



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Ante

Funcionário responsável
Sebastião Marques Silva

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 20 de maio de 1982.

RTA

AMLC

Ante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 3.ª ZG - Rua 7 n.º 369 - Fone 224-5031
Ary de Oliveira Guimarães - Oficial
Eduardo de Almeida Oliveira - Oficial-Substituto
Isa Conceição de Almeida Oliveira - Sub-Oficial

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Livro A N.º 30 Fls. 246 N.º 34 349.

Sob os n.ºs acima, foi registrado: "MARINA SANTOS MARQUES".

Nascido aos
18 / 01 / 82, às 18:20 hs. em Maternidade Modelo.
nesta capital. , de sexo feminino.

Filho de: SEBASTIÃO MARQUES SILVA

e de MIRIAM DOS SANTOS MARQUES.

Com as profissões de: Tec. em Telefonia e do lar.

Naturais de: Goiânia-GO. *****

Casados em: neste cartório.

Residentes em: nesta capital.

Avós paternos Vital Pereira Silva e

Maria Rita Marques.

Avós maternos Agostinho Manoel dos Santos e

Maria Ana dos Santos.

Foi declarante: O pai.

E testemunhas: Fernando Leonardo Rios Leite e

Walter Gonçalves de Castro.

Obs. Feito o registro em: nesta data.

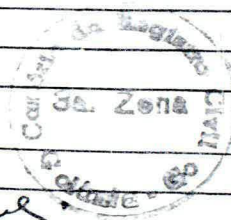
oOo

oOO

O referido é verdade e dou fé

Goiânia, 19 / 01 / 82.-

Eduardo de Almeida Oliveira
OFICIAL SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 3.053/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
SEBASTIÃO MARQUES SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 13:00 hs. (treze) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de julho, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 21 de maio de 1982.

1ª JCCJ-GOIÂNIA-AUD.:28/07/82-NOT.:3.053/82

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		Nº
DESTINATÁRIO		Proc. 1.313/82
PLANTEL S/A		11/25 MAI 1982
ENDEREÇO		CT-DR-GO
Rua 04 nº 351 - Centro		
CIDADE	ESTADO	
Nesta		
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
26/5/82	Paul Brika	

taria

IFICO que a presente notificação foi expedida nesta da por via postal, sob o re-ro nº

/ / 19

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Aos 28 de 07 de 1945

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1a. JCJ 1.313 / 82.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 1.9 82,

às 13:00 horas, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia,

sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes

os srs. Daniel Viana Vogal repre-

sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra

Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por SEBASTIÃO MARQUES SILVA

contra PLANTEL S/A.

relativa a ferias, etc.

no valor de Cr\$ 19.832,00.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Raul
Borba.

A seguir, pelas partes foi feito acordo via do
qual a recda, através de seu representante, pagou ao recte,
por saldo do pedido, a quantia de Cr\$8.000,00 representada
pelo cheque nº 00, digo, cheque n.011830, banco n.230.

Ac, digo, o reclamante recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$762,00.

Encerrou-se a audiência.

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregados

Sebastião Marques Silva

Raul Borba

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª J. J. J.
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 4491/82

Em 30/ 07 /19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1ªJCM n. 1313/82

Recte. - Sebastião Marques Silva

Recdo. - Plantel S/A.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 762,00
_____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

Almeida

P / Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.
Plantel S/A
Rua 4 n. 351 - Centro
Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro
Postal n.º 02 de 07 de 12
Goiânia, 02 de 07 de 12

J. G. F.

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a requerimento da Recda para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo. Colônia, 06.08 de 1982 - 6.ª Fev

Funcionário
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01912609/0001 CPF - 07054225-2	02 RESERVADO 1	04 RESERVADO 4
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE PLANTEL S/A		03 DATA DE VENCIMENTO 09.08.82	3	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. Dr. Carlos de A. Gomes, 100 - Colônia		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 13130-000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Colônia	12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1982	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 1313/82
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		18 REFERÊNCIAS 7		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Colônia Recte. - Sebastião Marques Silva Recdo. - Plantel S/A Guia nº		20 CÓDIGO 1505-A	21 VALOR - CRS 762,00	
1a. JCJ Not.		22 MULTA E/OU JUROS ☒	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS 762,00
Exp. Dat: 06.08.82		25 CORREÇÃO MONETÁRIA ☒	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS 762,00
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	28 TOTAL 762,00	29 VALOR - CRS 762,00
Cofre MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855 C G C 1781926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75		30 AUTENTICAÇÃO 762000001		

Dirce Maria Ribeiro e Souza
Caixa Executiva
Mat. 22.000-2

OAC
Cálculo de Custas e Emolumentos
1982